

REGULAMENTO

PASSATEMPO ATESTREIA DO FILME “MAMMA MIA! HERE WE GO AGAIN”

1. Passatempo

- 1.1. Este passatempo visa premiar os primeiros 50 (cinquenta) concorrentes que responderem acertadamente a uma pergunta apresentada num *post* publicado no mural da página oficial de Facebook do Parque Atlântico Shopping no dia 10 (dez) de julho de 2018.
- 1.2. A ação promocional “*Passatempo Antestreia do filme Mamma Mia! Here We Go Again*” é uma ação promovida pela PARQUE ATLÂNTICO SHOPPING – CENTRO COMERCIAL, S.A., com sede na Rua da Juventude, s/n, freguesia de Ponta Delgada (Sé), concelho de Ponta Delgada, com o capital social de € 50.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel de Ponta Delgada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 512061734, adiante designada “Entidade Promotora”.
- 1.3. O Passatempo terá início às 09h00 do dia 10 (dez) de julho de 2018 e terminará às 23h59 do dia 11 (onze) de julho de 2018.
- 1.4. O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade, residentes em Portugal continental ou nas regiões autónomas da Madeira e Açores.

2. Participação

- 2.1. Para participar, os concorrentes deverão responder acertadamente à pergunta publicada no mural da página oficial de Facebook do Parque Atlântico Shopping, entre os dias 10 (dez) de julho e 11 (onze) de julho de 2018.
- 2.2. Cada concorrente só pode participar uma vez no passatempo. Caso participe mais do que uma vez, será apenas considerado o primeiro envio.

3. Apuramento dos Vencedores

- 3.1. Serão vencedores os 50 (cinquenta) primeiros concorrentes que responderem acertadamente à pergunta colocada no *post*, publicado no mural da página de

Facebook oficial do Parque Atlântico Shopping, entre os dias 10 (dez) de julho de 2018 e 11 (onze) de julho de 2018.

4. Prémios

4.1. O prémio a atribuir será 1 (um) convite duplo com acesso à antestreia do filme "Mamma Mia! Here We Go Again", a decorrer nos cinemas Cineplace do Parque Atlântico Shopping, no dia 18 de julho de 2018, pelas 21h30.

5. Comunicação dos Resultados

5.1. Os vencedores do passatempo serão contactados por mensagem privada para o perfil com que participaram, entre os dias 12 (doze) de julho de 2018 e 16 (dezasseis) de julho de 2018.

5.2. Aos vencedores do passatempo, através do contacto via mensagem privada na página do Facebook oficial do Parque Atlântico Shopping, será fornecido um código gerado aleatoriamente, código este que permitirá levantar o convite duplo para assistir à antestreia do filme "Mamma Mia! Here We Go Again". Este código deverá ser fornecido, aquando do levantamento do convite, nas bilheteiras dos cinemas Cineplace, no Parque Atlântico Shopping.

5.3. O prémio atribuído não será remível a dinheiro nem pode ser substituído.

5.4. Será atribuído apenas 1 (um) prémio por concorrente, e apenas desde que sejam cumpridas todas as regras constantes do presente Regulamento.

6. Entrega de Prémios

6.1. O prémio poderá ser levantado nas bilheteiras dos cinemas Cineplace do Parque Atlântico Shopping, no dia 18 (dezoito) de julho de 2018, a partir das 20h00 mediante apresentação do código aleatório fornecido aquando do contacto de informação de vencedor.

6.2. O não levantamento do prémio pelo concorrente vencedor na data mencionada em 6.1 supra implica a sua não atribuição e consequente anulação.

7. Condições Gerais

- 7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.
- 7.2. A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.
- 7.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar o concurso ou alterar as condições do concurso, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em <https://www.facebook.com/parqueatlantico/>
- 7.4. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software", indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet do passatempo.
- 7.5. Está vedada a participação no Passatempo por parte de colaboradores da Entidade Promotora.
- 7.6. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em <https://www.facebook.com/parqueatlantico/>.

8. Considerações finais:

- 8.1 A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.
- 8.2. A Entidade Promotora eliminará e denunciará perante a entidade Facebook todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:
- a) - Mensagens ou imagens que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza.
 - b) - Mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual.

- c) - Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do passatempo.
- d) - Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial.
- e) - Utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais.
- f) - Publicação de mensagens repetidas e não construtivas.
- g) - Distúrbios de ordem pública que englobem spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, flooding, etc.

8.3. A antestreia do filme "Mamma Mia! Here We Go Again" é um evento que não é organizado pela Entidade Promotora, não sendo esta, por conseguinte, responsável por qualquer alteração de datas deste evento ou mesmo do seu eventual cancelamento.

8.4. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.

8.5. O presente Passatempo não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo Facebook.

Lisboa, 3 (três) de julho de 2018.